



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 340/2025- – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que define a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, para adequar a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH), e dá outras providências.

Certifico que a Medida Provisória foi **APROVADA** por unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável proferido pelo Deputado Chico Mendes, designado como Relator Especial pela Mesa Diretora, na sessão ordinária do dia 23 de Abril de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente